

PARECER Nº 01/2025-DIMAP

Sobral-CE, 03 de junho de 2025

À CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PGE

Att. Pregoeira do PE20250005-UVA/DIMAP

Sra. Aurélia Figueiredo Gurgel

Pregão Eletrônico nº 20250005-UVA/DIMAP

ESPÉCIE: Expedir parecer conclusivo acerca da aceitabilidade da referida proposta do Pregão Eletrônico nº 20250005-UVA/DIMAP, cujo objeto trata da aquisição de Material de Consumo – Gêneros alimentícios – Água Mineral 20L (somente o líquido).

Após análise da proposta comercial apresentada pela empresa – R N M MUNIZ LTDA, constata-se que os valores ofertados em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 20250005-UVA/DIMAP, sendo compatíveis com os preços estimados e atendendo as exigências técnicas e quantitativas do objeto licitado. Dessa forma, a proposta comercial é considerada **ACEITÁVEL** e apta para prosseguimento nas etapas seguintes do certame.

No que tange à documentação de habilitação, procedeu-se à verificação conforme disposto no item 12 do edital nº 20250005. A empresa apresentou todos os documentos exigidos, os quais foram devidamente conferidos quanto à validade, autenticidade e conformidade com os requisitos legais e editalícios. Assim, a **EMPRESA ESTÁ HABILITADA**, nos termos do referido item, estando apta a ser contratada, caso seja vencedora do certame.

Assim, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** para a empresa supracitada, quanto à aceitabilidade da proposta comercial e documentação de habilitação apresentada para o item 1.

Na oportunidade, declaro para os devidos fins que a elaboração deste parecer se deu em contexto de ausência de conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813/2013.

Atenciosamente,

Prof. Me. Francisco Leon Torres de Sousa
Diretor da Divisão de Material e Patrimônio da UVA

DE ACORDO:

Prof.^a Dr.^a Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA